

Lei n: 57 ✓

(De 26 de junho de 1967)

Abre um crédito suplementar na quantia de cont. R\$ 5.093,00 (vinte e cinco mil, noventa e três cruzeiros no-
vos).

Para saber que a Câmara Mu-
nicipal de Girau do Ponciano, decretou e eu
sauciono a seguinte lei:

Art. 1º. Dica aberto no orçamento
vigente um crédito suplementar na quantia
de cont. R\$ 5.093,00 (vinte e cinco mil e noventa e
três cruzeiros novos), para reforço dos títulos
orçamentários das despesas seguintes:

Código Geral	Especificação da Despesa Subcont.	Total
3.1.1.1-01	Câmara Municipal Pessoal Civil	
3.1.3.0-05	01. Subsídios e represent. 05. Locação de imóveis Gabinete do Prefeito	31,00 cont. 60,00 91,00
3.1.1.1-03	01. Subsídios 04. Gratificação por ser- vicos extraordinarios	cont. 360,00 200,00
3.1.2.0.03	01. Mat. de Consumo 04. Combust e lubrificantes 05. Peças e acessórios de máquinas e vantu- ras	300,00 4.000,00 500,00

Orçamento Geral Especificação da Despesa

1.3.0-03	03	Reparos e adaptações de bens móveis e imóveis	ent.	6.140,00	
	04	Assinaturas de jornais e revistas	"	100,00	
	05	Locação de imóveis		95,00	
	07	Serviços de assistência administrativa e contábil		600,00	
1.4.0-03	01	Recepções e hospedagens		400,00	
	02	Festas tradicionais		440,00	
	05	Viagens administrativas		2.000,00	ent. 15.165,00
3.1.1-03	3	Serviços de fazenda			
		Pessoal civil			
	04	Gratificações por serviços extraordinários		200,00	
	04	Percentagens sobre arrecadação		250,00	
	06	Auxílio para diferença de cunha		27,00	
1.1.1-09	01	Material de expediente		250,00	
1.1.1-09	05	Viagens administrativas		100,00	827,00
3.1.1-33	4	Serviços de luz elétrica			
		Pessoal civil			
	07	Salário de diarista	ent.	120,00	
	04	Combustíveis e lubrificantes	"	420,00	
	06	Transportes, carretos e passageiros de qualquer natureza	"	100,00	ent. 940
	5	Serviços de Obras e vias			
1.1.3-42	7	Melhoramento da estrada da sede ao Pcs. Algodão		1.000,00	

Munim

Código Geral			Total
4.1.1.4-42	Instalações e equipamentos	500,00	
	b. Serviços de Educação		
4.1.1.5-61	2. Construção de uma escola no sítio Barbosa	3.000,00	
4.1.1.4.0-61	06. Mobiliário em geral	3.000,00	7.500,00
3.1.1.1-93	7. Serviços urbanos		
	Salário de diaristas		600,00
			Neto 25.093,00

Art. 2º Para fazer face a despesa constante do art. 1º, o Prefeito utilizar-se-á de parte do exco-
so de arrecadação do exercício corrente.

Art. 3º A presente Lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Prefeitura Municipal de Girau do Bre-
ciano, 27 de junho de 1967.

João José de Barros
Prefeito.

Registrada na secretaria da Prefeitura
Municipal de Girau do Breciano, aos vinte e sete
(27) dias do mês de junho de 1967

Lucy de Oliveira Santos
Secretário